



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 13/2024

Aberturas e encerramentos excecionais do Mercado Municipal D. Pedro V em 2024

**José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 5, do artigo 19.º, do Regulamento dos Mercados Municipais, **que por Deliberação de Câmara Municipal de 05/02/2024**, atendendo aos usos e costumes, foi aprovado autorizar:

1. A abertura excecional, do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias de feriado:

- 29 de março – “Sexta-feira Santa”;
- 5 de outubro – “Implantação da República”;
- 1 de novembro – “Dia de Todos os Santos”.

2. O encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, nos seguintes dias:

- 13 de fevereiro – “Dia de Carnaval”;
- 31 de março – “Páscoa”;
- 25 de abril – “Dia da Liberdade”;
- 1 de maio – “Dia do Trabalhador”;
- 30 de maio – “Corpo de Deus”;
- 10 de junho – “Dia de Portugal”;
- 4 de julho – “Dia da Cidade”;
- 15 de agosto – “Assunção de Nossa Senhora”;
- 1 de dezembro – “Restauração da Independência”;
- 8 de dezembro – “Imaculada Conceição”;
- 25 de dezembro – “Dia de Natal”;
- 1 de janeiro de 2025 – “Dia de Ano Novo”.

3. Ajuste de horário de funcionamento do Mercado Municipal D. Pedro V:

- 24 de dezembro – “Véspera de Natal” – Encerramento pelas 19 horas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 06 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)